



## VILA FLORES - RS

ATA Nº 042/2021

PRESIDENTE: EDSON DALL AGNOL

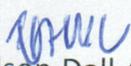
Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Inicialmente, o Presidente saudou os Vereadores e em seu nome os demais assistentes, bem como os presentes na Sessão e aqueles que acompanham a transmissão ao vivo via Facebook. Em seguida, o Presidente da Câmara, Vereador Edson Dall Agnol, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores, Luiz Felipe Tramontina Borsoi, Delmar Antonio Luchesi, Juliander Morello, Marcelo Roncatto Bergamin, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Julcimar Antonio Detoni, Deise Cherobin Detogni e Valdemir Luiz Cristianetti. Logo em seguida, a Vereadora Deise Cherobin Detogni fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE:** Of. GAB. nº 169/2021. Vila Flores, 08 de setembro de 2021. Encaminha o Projeto de Lei nº 058/2021. Resolução de Mesa nº 08/2021. Vila Flores, 09 de setembro de 2021. A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir a Sessão Plenária que seria realizada no dia 20/09/2021, para o dia 27/09/2021. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Nenhuma inscrição. **PAUTA:** Projeto de Lei nº 058/2021. Dispõe sobre alterações no Contrato de Consórcio Público do Cisga, cria gratificação e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 054/2021. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 054/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 055/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2272 - Saúde na Escola, no Programa 0190 - Gestão da Saúde, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017 e no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, Lei nº 2425 de 22/06/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o Exercício de 2021. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 055/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 056/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade 2273 - Crescer Saudável, no Programa 0190 - Gestão da Saúde, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017 e no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, Lei nº 2425 de 22/06/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o Exercício de 2021. Autor: Poder Executivo.



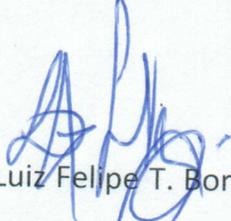
## VILA FLORES - RS

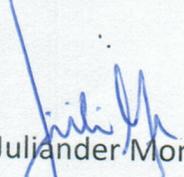
**VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 056/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 057/2021. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo.

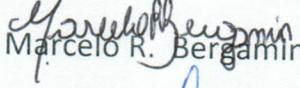
**VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 057/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

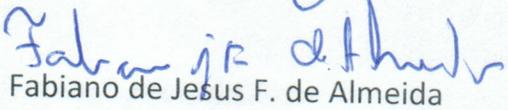
  
Edson Dall Agnol

  
Delmar A. Luchesi

  
Luiz Felipe T. Borsoi

  
Juliander Morello

  
Marcelo R. Bergamin

  
Fabiano de Jesus F. de Almeida

  
Deise Cherobin Detogni

  
Julcimar Antonio Detoni

  
Valdemir L. Cristianetti